



INDICAÇÃO ____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores infra-assinados do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e a Secretaria Municipal de Educação (SEME), na pessoa da Exm^a SR^a Secretária Municipal Cristina Lens Bastos de Vargas, que **AUTORIZA** que a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO JOÃO DA LANCHÁ**, realize a **REFORMA** da antiga creche, para que está fica disponibilizada a Associação para implementação de projetos que visam o benefício da própria comunidade.

Justificativa;

Insta salientar que a creche supracitada, encontra-se no atual momento sem utilização, tendo em vista que encontra-se em situação de precariedade, estando estar **TOTALMENTE** danificada/abandonada.

Sendo assim, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DA LANCHÁ, com parceria com instituições religiosas do local, dispõem de recursos próprios para realisar a **REFORMA** do espaço, para que este possa ser usado para implementar PROJETOS SOCIAIS e EDUCACIONAIS dentre

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





eles o **Projeto "Jovem Feliz"** que já cerca de 20 anos vem contribuindo para formação de homens e mulheres que contribuem para o desenvolvimento da região e por consequência do Município.

Ante o exposto, pede-se urgência na AUTORIZAÇÃO por parte do Município para que a Associação realize a REFORMA.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 25 de maio de 2022

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

BRÁS ZAGOTTO

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

